



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

Ordenador de despesa: Leandro Marzari Silva

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de lavagem de veículos de grande porte, bem como caminhões e maquinários da garagem da prefeitura municipal, sendo eles;

CAMINHÃO TRUCK - LAVAGEM EXTERNA
CAMINHÃO TOCO - LAVAGEM EXTERNA
PATROLA - LAVAGEM EXTERNA
RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA
ROLO - LAVAGEM EXTERNA
CAMINHÃO TRUCK - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
CAMINHÃO TOCO - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
PATROLA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
ROLO - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
ESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
CARREGADEIRA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA
CAMINHÃO TRUCK - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
CAMINHÃO TOCO - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
PATROLA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO

Leandro



ROLO - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
ESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
TRATOR ESTEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
CARREGADEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
VEÍCULO PRANCHA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO
VEÍCULO PRANCHA - LAVAGEM NORMAL
MOTO NIVELADORA - LAVAGEM NORMAL
MOTO NIVELADORA - LAVAGEM COMPLETA
DRAGA - LAVAGEM NORMAL
DRAGA - LAVAGEM COMPLETA

Justificativa: A contratação tem por finalidade atender a necessidade de prestar o serviço de manutenção nas estradas do município e também realizar recapeamento asfáltico, necessitando lavar os veículos e maquinários que serão utilizados de uma prestação de serviço para outra.

Obrigações da Contratada:

A Contratada obriga-se a: Efetuar a entregar os veículos e os maquinários em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da prestação de serviços;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a contratação de serviços da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Leandro

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Levar os veículos ou maquinas até o posto de lavagem.

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, dos serviços e apresentação da fatura (nota fiscal), desde que atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital/Contrato, e fiscalizar a prestação de serviço.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos serviços prestados, poderá a fiscalização exigir melhorias na prestação de serviço, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

Leandro 3 *B*



Condições e Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

Valor Estimado: R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil, com seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Reduzido: 43 e 44 – fonte 100 - Elemento: 33903915

Prazo de Execução da prestação de serviço: A contratada devesa prestar o serviço 24h após a ordem de fornecimento.

Prazo de Validade do Processo: 12 (doze) meses.

Valores Referenciais: O menor de preço de mercado.

Responsável por informações sobre o objeto: FLÁVIO PEREIRA

Responsável pelo recebimento - fiscal: FLÁVIO PEREIRA, contato: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br (49) 3441-8518.

Xanxerê-SC, 11 de janeiro de 2023.

Leandro Marzari silva
Secretário de Obras, Transportes
e Serviço

Adenilso Biasus
Prefeito em exercício.



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **FLÁVIO PEREIRA** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “: **Registro de preço para prestação de serviço de lavação de veículos de grande porte, bem como caminhões e maquinários da garagem da prefeitura municipal.**” Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.

Ordenador de Despesas

Leandro Marzari Silva

Secretaria de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a): Eu, **FLAVIO PEREIRA** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal: **FLÁVIO PEREIRA**

Engenheiro Contato: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 10 de janeiro de 2023.

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

DESCRIÇÃO	QTD	POSTO DE LAVAGEM MPM LTDA ME		KIKO LAVACAR		LAVACAR GUINZELLI		LAVACAR GRANDO		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	VALOR 2020 POR TO ALÉGRE Valor Unitário	VALOR MÁXIMO ACEITO
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total				
CAMINHÃO TRUCK - LAVAGEM EXTERNA	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00					R\$ 250,00	R\$ 25.000,00		R\$ 150,00
CAMINHÃO TOCO - LAVAGEM EXTERNA	100			R\$ 120,00	R\$ 12.000,00					R\$ 120,00	R\$ 12.000,00		R\$ 120,00
PATROLA - LAVAGEM EXTERNA	36			R\$ 250,00	R\$ 9.000,00					R\$ 250,00	R\$ 9.000,00		R\$ 250,00
RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA	36			R\$ 180,00	R\$ 6.480,00					R\$ 180,00	R\$ 6.480,00		R\$ 180,00
ROLO - LAVAGEM EXTERNA	36			R\$ 120,00	R\$ 4.320,00					R\$ 120,00	R\$ 4.320,00		R\$ 120,00
CAMINHÃO TRUCK - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36			R\$ 180,00	R\$ 6.480,00					R\$ 200,00	R\$ 7.200,00		R\$ 180,00
CAMINHÃO TOCO - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36			R\$ 150,00	R\$ 5.400,00					R\$ 175,00	R\$ 6.300,00		R\$ 150,00
PATROLA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36			R\$ 300,00	R\$ 10.800,00					R\$ 200,00	R\$ 7.200,00		R\$ 200,00
RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36			R\$ 200,00	R\$ 7.200,00					R\$ 210,00	R\$ 7.560,00		R\$ 200,00
ROLO - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36			R\$ 150,00	R\$ 5.400,00					R\$ 200,00	R\$ 7.200,00		R\$ 200,00
ESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36									R\$ 250,00	R\$ 9.000,00		R\$ 250,00
CARRREGADEIRA - LAVAGEM EXTERNA E INTERNA	36									R\$ 350,00	R\$ 12.600,00		R\$ 250,00
CAMINHÃO TRUCK - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00					R\$ 400,00	R\$ 14.400,00		R\$ 200,00
CAMINHÃO TOCO - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36			R\$ 200,00	R\$ 7.200,00					R\$ 275,00	R\$ 9.900,00		R\$ 250,00
PATROLA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00					R\$ 450,00	R\$ 16.200,00		R\$ 350,00
RETROESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00					R\$ 316,67	R\$ 11.400,00		R\$ 250,00
ROLO - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00					R\$ 312,50	R\$ 11.250,00		R\$ 200,00
ESCAVADEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00					R\$ 550,00	R\$ 19.800,00		R\$ 350,00
TRATOR ESTEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00							R\$ 700,00	R\$ 25.200,00		R\$ 700,00
CARRREGADEIRA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00							R\$ 600,00	R\$ 21.600,00		R\$ 250,00
VEICULO PRANCHIA - LAVAGEM EXTERNA, INTERNA E EM BAIXO	36	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00							R\$ 400,00	R\$ 14.400,00		R\$ 400,00
VEICULO PRANCHIA - LAVAGEM NORMAL	36	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00							R\$ 220,00	R\$ 7.920,00		R\$ 220,00
MOTO NIVELADORA - LAVAGEM NORMAL	36									R\$ 350,00	R\$ 12.600,00		R\$ 350,00
MOTO NIVELADORA - LAVAGEM COMPLETA	36									R\$ 400,00	R\$ 14.400,00		R\$ 400,00
DRAGA - LAVAGEM COMPLETA	36									R\$ 400,00	R\$ 14.400,00		R\$ 400,00
										R\$ 600,00	R\$ 21.600,00		R\$ 600,00
VALOR TOTAL											R\$ 327.370,00		R\$ 120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITO													R\$ 273.600,00